



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.422/2016

Homóloga e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 003/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 003/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para execução de 100.306,79m² de recapeamento asfáltico de vias urbanas, com serviços de instalação de placas de obras; drenagem; adequação e/ou complementação da galeria de águas pluviais; limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação com RR-1C para reperfilamento; reperfilamento com CBUQ; recapeamento com CBUQ; rampa para deficientes nas passeios/calçadas dos cruzamentos; sinalização de trânsito horizontal, com pintura das faixas; sinalização de trânsito vertical com a instalação de placas; conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150 DE 150
UMUARAMA, 23 DE JUNHO DE 2016
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 06 / 20 16 DE Nº 10403
UMUARAMA, 24 / 06 / 20 16
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS